



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 17/12/2013, Edição nº 3739

PORTARIA Nº 443/2013

SÚMULA: Concede Licença Maternidade Adotante a Servidora Srta. Ana Carla Ruckhaber.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município, alterada pela Lei Complementar Nº 22/2013 do dia 12 de dezembro de 2013;

Considerando, a concessão do benefício espécie 80 sob nº 1604580752 pelo Instituto Nacional do Seguro Social:

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Servidora Municipal Srta. **Ana Carla Ruckhaber**, matriculas 1693.4-3 e 1693.4-4, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de dezembro de 2013, Licença Maternidade Adotante de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. Os primeiros 120 (cento e vinte) dias serão pagos diretamente pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e o restante do período será pago pelo Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de dezembro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito